PORTARIA Nº 43.789, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003541/2024, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível

Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

	Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar
			Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	de:
	0101082	WELLINGTON FA- RIAS DOS REIS	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	С	02	Auditor de Controle Externo – Direito - TCE-CT-603	D	01	17-03- 2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185343

PORTARIA Nº 43.760, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluido pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes de nº 004966/2024. RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

		ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar
Matrícul	a Nome	Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadra- mento	CI	Nv	de:
0101044	LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	С	01	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	01	25-03-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185296 PORTARIA Nº 43.795, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,

RESOLVE:

LOTAR a estagiária ISABELA CASTRO COSTA GONÇALVES, matrícula nº 0101970, no Gabinete do Conselheiro Substituto Daniel Mello - GCSDM, a partir de 01-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.788, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Expediente nº 012571/2024,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 42.868, de 30-10-2024, publicada no DOE nº 36.017 de 04-11-2024.

II - DESIGNAR os servidores, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524; BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, Matricula nº 0101324, MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217 e JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564 para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Contratação, com a função de atuar na licitação, modalidade concorrência, tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, até a homologação da licitação.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1185299

Protocolo: 1185333

Protocolo: 1185288

PORTARIA Nº 43.766, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 63/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 007928/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101764, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, durante o impedimento da titular, JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, no período de 28-03 a 16-04-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.663, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025; CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007534/2025.

. R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para participar da "Capacitação: Orientar é a nossa missão" do TCM-PA, no Município de Paragominas-PA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 26-03-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1185325

Protocolo: 1185302

PENSÃO

PORTARIA PEN Nº 43.767, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESÓLVE:

I - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, incisos I e II da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso I e III, com redação dada pela Lei Complementar 128/2020 e inciso X, §3º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A, "caput" e §1º com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002 em favor de Maria Estefania Oliveira do Nascimento Rodrigues, viúva, e Raisa Gabriele Castro Rodrigues, filha menor, do ex-servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, falecido em 05/12/2024, com base na remuneração do cargo efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0200051, tendo em vista o que consta do Expediente nº 000174/2025, cujo benefício previdenciário no valor mensal de R\$ 4.682,24 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) passa a ser assim dividido entre as beneficiárias: uma cota parte de 50% (cinquenta por cento) para MARIA ESTEFANIA OLI-VEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES e uma cota parte de 50% (cinquenta por cento) para RAISA GABRIELE CASTRO.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05-12-2024.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000731

Valor: R\$ 54.561,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e

um reais)

Data de Emissão: 04/04/2025 Objeto: RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA ORÇAFASCIO PARA 5

(CINCO) USUÁRIOS, INCLUINDO NOVOS MÓDULOS.

Evento: 400091 UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001 Natureza de Despesa: 339040

Fundamento Legal: Lei n. º14.133/2021 Contratada: 3F LTDA, CNPJ: 23484444000145

Endereço: AV. ODILARDO SILVA, Nº 3555, CEP: 68902-650, MACAPÁ/AP Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato Protocolo: 1185135

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: ***.491.802-**)

PROCESSO: TC/003280/2024

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 030/2018 - PROPAZ RELATORA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA). *A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico,